



PORTARIA Nº 220/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) MENCIONADO(A), PARA O
RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES
AO CARGO:**

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 678/2024, que dispõe sobre alterações na lei
municipal nº 553/2019, promovendo a extinção da secretaria de meio ambiente e
desenvolvimento rural e a criação da secretaria de meio ambiente e bem-estar animal –
sema e da secretaria de agricultura e pecuária – seap, no âmbito do município de pacujá

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores municipais detentores de cargo em
comissão na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento rural, com todas as
atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal